



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO

Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento

Fone/fax: (51) 36546377

Rua Flores da Cunha, 245 – Triunfo – RS - CEP- 95.840-000

e-mail : planejamento@triunfo.rs.gov.br

MEMORIAL DESCRITIVO

OBJETO: Instalação de portão lateral e passarela coberta – Escola Farroupilha.

DISPOSIÇÃO GERAL:

O presente memorial descreve o conjunto de especificações, critérios, condições técnicas, mão de obra e materiais necessários para a execução de passarela coberta e instalação de portão lateral ligando o corredor coberto do Bloco C (Laboratório) ao acesso lateral do lado Oeste junto ao muro existente da Nova Escola Técnica Farroupilha, localizada na Av. Laurindo Luiz Ávila Neto N° 447, Bairro Cantão, de propriedade do Município de Triunfo/RS.

Todos os materiais previstos para a obra serão fornecidos pela empresa contratada e deverão ter boa qualidade, assim como os serviços a serem executados.

O prazo previsto para execução dos trabalhos propostos será de 60 dias a partir da assinatura da Ordem de Serviço.

Todos os trabalhos deverão ser executados por pessoal especializado, podendo a fiscalização rejeitá-los quando não estiverem de acordo com as especificações, sem que isso resulte em indenização ou justificativa para o atraso da obra.

➔ **Todos os serviços e quantificações deverão ser cuidadosamente analisados, não sendo admitido cobrança de serviços e medições extras, exceto se apontado pela fiscalização.**

PROPOSIÇÃO

Os serviços serão realizados em observância aos aspectos verificados previamente em loco e seguirão o padrão já existentes no que se refere a passarela coberta. Quanto ao pavimento, seguirá as mesmas dimensões das demais passarelas, porém, ficou estabelecido que o piso será em blocos de concreto intertravado (E= 6cm), acentados em um subleito de brita e posteriormente em uma camada (leito) de pó de pedra, confinados por meios-fios de concreto em todo perímetro, perfeitamente alinhados e nivelados, de modo que a linha de topo fique exatamente no nível do topo do pavimento, evitando algum tipo de degrau. Em caso de dúvidas quanto à interpretação dos trabalhos propostos, deverão ser discutidos previamente junto ao setor técnico do município.

SERVIÇOS PRELIMINARES

A contratada deverá isolar a área prevista para instalação das benfeitorias por meio de tapume constituído por telhas metálicas, de modo que não haja acesso direto para as dependências da Escola, exceto na delimitação prevista para a obra. Também está previsto um container com sanitário que deverá ser colocado do lado externo da escola.

Primeiramente, deverá ser executada a abertura do vão (demolição) para a instalação do portão metálico com comando a distância junto ao muro existente, o que possibilitará o acesso lateral ao local para execução da obra, evitando a circulação de pessoas/equipamentos/materiais junto as dependências da escola, exceto junto a parte isolada por tapumes onde ocorrerão os trabalhos. O material excedente deverá ser transportado ao local de descarte, previamente autorizado pelo município.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO

Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento

Fone/fax: (51) 36546377

Rua Flores da Cunha, 245 – Triunfo – RS - CEP- 95.840-000

e-mail : planejamento@triunfo.rs.gov.br

Observação: Por questões econômicas não foi previsto ligações provisórias de água e energia, as quais poderão ser utilizadas pontualmente as existentes na escola.

Posteriormente a conclusão dos trabalhos, todas as estruturas provisórias deverão ser removidas do local, observando para que o espaço desocupado não apresente resquícios de obra.

INFRAESTRUTURA:

Inicialmente, após a remoção da camada orgânica existente no terreno (grama), deverão ser confeccionadas as bases para fixação dos pilares metálicos da passarela metálica, seguindo o projeto específico (FNDE). Concomitantemente, poderá ser executado a estrutura para o pavimento, conforme previsto na planilha orçamentária, composta por um sub-leito em material granular (Brita nº 01) com camada de 0,10m e posteriormente, receberá uma camada de pó de pedra também com 0,10m de espessura para o assentamento do pavimento em blocos de concreto intertravados. O “Greide” do pavimento pronto deverá coincidir perfeitamente com o pavimento existente (granilítico) no corredor coberto do Bloco C, próximo a sala do Grêmio Estudantil, evitando desniveis de um pavimento para outro. Toda pavimentação ficará confinada em seu perímetro por blocos de meios-fios de concreto (10X15X13X30), rejuntados com argamassa de cimento e areia com traço 1:3 conforme especificado na planilha orçamentária.

COBERTURA METÁLICA:

A cobertura metálica seguirá os mesmos padrões construtivos dos já existentes, de modo a uma perfeita harmonia com as demais passarelas, inclusive com os detalhes da pintura, inclinação do telhamento, calha, etc.

PORTÃO METÁLICO COM MECANISMO ELETRO/ELETRÔNICO (para abertura com comando à distância):

Deverá ser instalado junto ao vão aberto inicialmente no muro existente, portão de correr em chapa tipo painel lambril quadrado (2,90X2,17)m com porta social completa incluída com requadro (2,10X0,90)m, ambos com acabamento na cor já padronizada nas demais aberturas da escola, sobre a camada de tinta alquídica de fundo. Faz parte do conjunto os demais acessórios, tais como trilho, roldanas e guias, perfeitamente chumbados nas alvenarias existentes, bem como as instalações de energia para alimentação do sistema eletro/eletrônica para acionamento com comando à distância.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO

Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento

Fone/fax: (51) 36546377

Rua Flores da Cunha, 245 – Triunfo – RS - CEP- 95.840-000

e-mail : planejamento@triunfo.rs.gov.br

SERVIÇOS DE ACABAMENTO E LIMPEZA DE OBRA:

Posteriormente as intervenções e conclusões de todos os serviços acima relatadas, deverá ser executada a limpeza final da obra, removendo todas as estruturas inicialmente instaladas para a execução dos trabalhos contratados e demais materiais excedentes tais como: tapumes, container, extensões e ligações provisórias, calças de obra, material orgânico, sobra de materiais, etc., de modo que não haja vestígios de restos de obras/serviços.

Depois de inspecionados todos os trabalhos executados e constatado o perfeito funcionamento do portão lateral com acionamento à distância, poderá ser emitido o Termo de Recebimento de obra.

CREA-RS 78.901

Triunfo, junho de 2026.